

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2012



- [Pág. Principal](#) | [O Jornal](#) | [Como Anunciar](#) | [Expediente](#) | [Links úteis](#) | [Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#)

- [O Jornal](#)
- [+Últimas Notícias](#)
- [Antena Ligada](#)
- [Colaboradores](#)
- [Culinária](#)
- [Esporte](#)
- [Noticias Gerais](#)
- [Notinhas](#)
- [Sociais](#)
- [Edições Anteriores](#)
- [Classificados](#)
- [Fotos de Eventos](#)
- [Edição Digital](#)

Newsletter

Cadastre-se e receba nossas novidades em seu e-mail !

seu nome

seu e- mail



Você está aqui: [Home](#) > [Notícias](#) > [Notícia completa](#)

23/01/2012 às 18:02

Trabalho remoto: novidade e conseqüências

As mudanças ocorrem a todo instante. Cego é aquele que insiste em não vê-las. No trabalho, não poderia ser diferente: elas também estão lá e um dos paradigmas que vem sendo mudado ao longo do tempo é o que se refere ao local de trabalho. Anteriormente, o único local para se trabalhar era na empresa.

Com o passar do tempo, os gestores perceberam que o controle dos empregados era importante, mas que mais importante do que controlar era pensar em oportunidades de aumentar a produtividade, com redução de custos e com aumento do bem-estar dos envolvidos. Encontrar bons resultados para essa equação parecia difícil. Mas não era.

Várias opções foram surgindo. Entre elas, a possibilidade de realizar atividades em casa. Era a era do home Office. Uma ideia simples e eficiente. Trabalhando em casa, o colaborador se torna mais produtivo. Para a empresa também é bom porque gera economia.

No embalo destes benefícios, alguns gestores, adeptos da Lei de Gerson, pensavam erroneamente, em deixar os seus colaboradores trabalhando exclusivamente em casa. Com este procedimento, acreditavam que estariam livres da legislação trabalhista.

Como as mudanças continuam, o home office também mudou. Hoje é possível trabalhar em qualquer lugar. É a era do trabalho remoto, também conhecido como telecommuting ou como teletrabalho.

Algumas empresas já começam a utilizar exclusivamente o teletrabalho. E como ficam os seus colaboradores no tocante aos direitos trabalhistas? No Brasil, ainda não existia legislação específica.

Entretanto, a Lei 12.551, sancionada em dezembro de 2011, alterou o artigo sexto da CLT. A partir de então, os efeitos jurídicos dos colaboradores, independentemente do local de trabalho (presencial ou remoto) estão equiparados.

Se, por um lado, representa uma evolução, no outro requer mais atenção dos gestores, que devem ficar atentos. A partir da sanção, permitir que o subordinado envie torpedos, faça ligações telefônicas, escreva e-mail, ou qualquer outro meio de contato fora do horário e local de trabalho, pode ser considerada forma de subordinação ao empregador.

Especialistas alertam para o fato de que ainda não existem ferramentas para mensurar o tempo dispendido para a realização de determinada tarefa. Portanto, as empresas terão dificuldades para fazer o controle de atividades remotas. Assim, a recomendação é que os contatos fora do expediente, do gestor para o liderado e vice-versa, sejam ser eliminados.

O lado bom é que os trabalhadores serão obrigados a adequar os seus horários a essa nova realidade e assim, talvez, com mais tempo livre, aumentar a sua qualidade de vida. Bom proveito!

Odilon Medeiros - Mestre em Administração, Especialista em Psicologia Organizacional.

Veja mais sobre **Colaboradores** [[+ notícias](#)]

- 23/01/2012 [A troca](#)
- 23/01/2012 [Dengue mata: Baixa conscientização e a crotolária](#)
- 17/01/2012 [Agradecemos à "felicidade atual"](#)
- 17/01/2012 [Ano 2012](#)
- 13/01/2012 [Não vou desejar feliz ano novo](#)
- 26/12/2011 [O mês do Amor](#)
- 22/12/2011 [Carta á redação -Edição 654](#)
- 22/12/2011 [Notícias do Haiti](#)
- 07/12/2011 [Verdadeiro naturalismo](#)
- 07/12/2011 [Cuidar da vida](#)

PUBLICIDADE



Edição da Semana



ACESSAR AGORA!

Fórum do Leitor

Entre e deixe o seu comentario em nosso livro de visitas! Clique Agora

COMENTAR



**Gazeta
Palmeirense**

[Página Principal](#) | [O Jornal](#) | [Como Anunciar](#) | [Expediente](#) | [Links úteis](#) | [Fale Conosco](#)
[Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

© Copyright 2011 - Todos os direitos reservados. .. by Marco Pavani .. **18549**